



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no número qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 19 de Dezembro corrente, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras para o ano 2019 que seguidamente se indica:

PLANO ANUAL DE MERCADO E FEIRAS - ANO 2019

	Periodicidade	Dia(s) da semana	Localização	Horário de Funcionamento		Entidade Gestora
				Verão	Inverno	
Feira	Semanal	Sexta-feira	Campo D'Agonia	7h-20h	7h-18h	CMVC*
Mercado	Bissemanal	Terça e sexta-feira	Edifício do Mercado Municipal	7h30 -19h		CMVC
	Semanal	Sexta-feira	Terrado (junto ao Estabelecimento Prisional)	7h30 -19h		CMVC

*No mês de agosto, o recinto da feira do Campo D'Agonia poderá ser cedido à VianaFestas por período a determinar pela Câmara.

FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS:

Janeiro: Dia 1 (Terça-feira – Ano Novo) não se realiza o mercado;

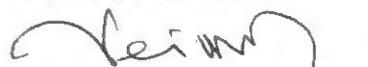
Março: Dia 5 (Terça-feira – Carnaval) não se realiza o mercado;

Abril: Dia 19 (Sexta-feira Santa) mantém-se a realização do mercado e da feira;

Agosto: Dia 20 (Terça-feira – Feriado Municipal) não se realiza o mercado;

Novembro: Dia 1 (Sexta-feira) antecipa-se a feira e mercado para o dia 31 de outubro (quinta-feira).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,